

RESOLUÇÃO Nº 335 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação de relator do Tribunal Ética e Disciplina para o triênio 2016/2018”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

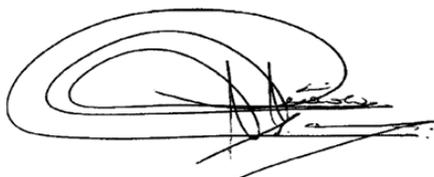
Resolve:

Art. 1º – Nomear o relator abaixo para compor a *Sexta Turma* do Tribunal Ética e Disciplina:

Ary Fruto OAB-MT – OAB/MT 7.229/B

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de outubro de 2019.



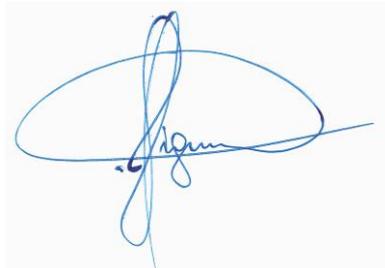
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro